

Portaria n.º 60

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei
Determina

ao Contador Municipal que escreva: na rubrica 1/8 Ad.
ministração Municipal, consignação 1.9/8.04.4 letra "b"
a importância de R\$ 4.90 (quatro cruzeiros e noventa
centavos) correspondente ao recibo de telegrama
n.º 11560 da Rede de Viacão Paraná-Santa Catarina.

Prefeitura Municipal de Ibaiti, em 28 de
fevereiro de 1957

J. M. Zucchi
Prefeito Municipal